



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

ATA Nº 30/2024

Ata da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, referente ao segundo período legislativo da quarta sessão legislativa do ano de 2024. Aos 30 dias do mês de agosto de 2024, às 9h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, sob a Presidência da Vereadora Elzi Pereira de Sá, reuniu-se os Vereadores: Carlito de Sousa Amorim, Cícero Pereira da Silva, Cícero Pereira Martins, Elzi Pereira de Sá, João Junior Pereira Resende, Josiel Moura Leite e Ronaldo Monteiro de Sousa.

EXPEDIENTE

Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, sob a proteção de Deus e em nome do Povo Ananaense a Senhora Presidente desta Casa legislativa, Vereadora Elzi Pereira de Sá declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou o Vereador Cícero Pereira Martins para realizar a leitura bíblica (Salmos Cap. 125 vers. 01 ao 05), e saudação costumeira aos visitantes. Seguidamente solicitou o 1º Secretário da Mesa para realizar a chamada dos vereadores para verificação de presença. Não houve matérias constantes em Pauta do Expediente. Em seguida fez o uso da palavra o vereador: **Cícero Pereira Martins**: "Bom dia a todos. Agradeço a Deus pela oportunidade e cumprimento a população de Ananás. Estamos em período eleitoral e muitos aqui são pré-candidatos com legados e histórias que favorecem o município. Ao longo desses quatro anos, destacamos e trabalhamos em diversos requerimentos visando o bem comum. O papel do vereador é legislar e reivindicar melhores condições para a população, e nossa cidade teve várias melhorias nas áreas de saúde, educação e esporte. Contribuímos significativamente para essas mudanças e, com consciência tranquila, afirmo que sempre busquei fazer o correto e justo. Agradeço a Deus pela chance de defender a população e continuaremos fazendo isso até o final do mandato. Se Deus permitir, a partir de 1º de janeiro de 2025, seguiremos contribuindo positivamente para Ananás, com transparência, dignidade e tranquilidade. Encerrando, desejo um ótimo dia a todos e que Deus abençoe nossa cidade, Estado e país". Agradece a todos e encerra sua fala.

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

ORDEM DO DIA

Foi submetido à segunda discussão e após votação o **Projeto de Lei nº 14/2024. Aatoria da Mesa Diretora** – “Ratifica o Decreto Legislativo nº 001/2020, de 30 de junho de 2020, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura de 2021 a 2024.”. O Projeto de Lei foi aprovado por seis (06) votos. O projeto foi aprovado e encaminhado à secretaria legislativa para providências legais. Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando outra para o dia 06 de setembro de 2024. A presente ata foi lavrada, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa diretora. O teor completo das manifestações e apartes encontram-se gravados em áudios disponíveis nos arquivos da Câmara Municipal de Ananás/TO, como também pelo canal oficial no Youtube desta Casa Legislativa, que poderão ser acessados no sistema eletrônico <https://www.youtube.com/channel/UCte63WyFQBkhCI7udLhYrRQ>

Elzi Pereira de Sá
Presidente da CMAT

João Júnior P. Resende
1º Secretário

Ronaldo Monteiro de Sousa
2º Secretário